



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 269

INSTALADA EM 24 / 10 / 1961

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 13/2014

REVOGA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO.

Eduardo Rodrigues de Meira Junior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Olinto Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento interno, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria que nomeou MARCELINO OLIVEIRA, para função de CONTROLADOR INTERNO, deixando-o a disposição do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 31 de agosto de 2014.

EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado
Edição 295 Data 03 a 10/09/14
Jornal: Atual Notícias